



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-PMJ**

**ASSUNTO:** justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexistência de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**I – Objeto:** Contratação de Serviços de Licenciamento de Uso Softwares Denominados SFP (Sistema de Folha de Pagamento), CCO (Contracheque Online mensal) e TDP (Transparência de Dados Pessoais) compostos de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento.

**II – Contratados:** LAY OUT DE SERVIÇOS INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CNPJ: 73.807.711/0001-46).

**III - Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Inexigibilidade:** não se aplica.

**IV- Exclusividade do Objeto:** O software LAYOUT, que gerencia o sistema de processamento e de dados e confecções de folhas de pagamentos e CCO (Contra Cheque Online)-(mensal) TDP (Sistema de Transparência de Dados Pessoais), e demais rotinas de Departamentos de Recursos Humanos é produzido apenas pela empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, e apenas pode fazer a integração dos produtos: FLP – Folha de Pagamento Layout, TDP – Transparência de Dados Públicos de Pessoal e Gerenciador de Dados Online.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** A sociedade identificada no item II foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) Demonstrou experiência na área de atuação; (III) apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST);

**VI - Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a qualidade do produto adquirido e a eficácia deste para a gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesa responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

  
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva  
Prefeito Municipal